

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025

Brasília, 01 de abril de 2025.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E O CONSÓRCIO MODELADOR SHAS.

PROCESSO Nº 50840.101505/2020-29

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, vem apostilar o Contrato nº 003/2021 firmado com o **CONSÓRCIO MODELADOR SHAS**, com sede na Rua Castelo de Sintra, nº 24, Bairro Castelo, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, inscrito no CNPJ sob o nº 40.275.632/0001-82, formado pela empresas **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. (HPT ENGENHARIA)**, inscrita sob o CNPJ nº 07.262.587/0001-56 e **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, inscrito sob o CNPJ nº 65.174.088/0001-03, representado por sua líder, **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no art. 81 da lei nº 13.303/2016, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
- 1.2. Reajustar o saldo remanescente do contrato (a executar) por ocasião do último aniversário da data-base contratual pelo índice de 3,8528%, **com efeitos financeiros a partir de junho de 2024**, em virtude da aplicação do Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos), no período de junho de 2023 a junho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. O valor do reajustamento perfaz o montante de **R\$ 94.135,41 (noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, conforme tabelas constantes do item 4 da Nota Técnica nº 16/2025/SUOD-INFRA/INFRASA/DIPLAN-INFRA/DIRIX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI 9385026).
- 2.2. O valor do contrato passará de R\$ R\$ 9.375.449,00 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para R\$ 9.469.584,41 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA;
- Natureza da Despesa: 4.4.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS;
- Fonte de Recursos: 1000.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, garantia complementar referente ao apostilamento contemplando o valor atualizado do Contrato, conforme descrito na Cláusula Décima do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 01/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 02/04/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9581988** e o código CRC **B13B7B36**.



Referência: Processo nº 50840.101505/2020-29



SEI nº 9581988

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: